



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-SIGMA

Processo Nº: 0036.303797/2019-13

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimento

Prezada Senhora Pregoeira,

Ao cumprimentá-la, vimos apresentar resposta ao pedido de esclarecimento apresentada pela licitante QUALITY MEDICAL 0022640925, no que concerne as questões técnicas e exigências, definidas pela Unidade solicitante da contratação no Termo de Referência, parte integrante do Edital 0022538149.

### **I-DOS PEDIDOS:**

A empresa solicitou pedido de esclarecimento referente a alteração de tamanho do item 7 da SAMS:

Neste item solicita TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO TAMANHO 7,5 X 15CM, esta medida pode ser aproximada? Solicito que seja aceito TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO TAMANHO COM MEDIDAS APROXIMADAS 6 X 12 CM, tendo em vista que mesmo com medidas aproximadas e/ou próximas do solicitado tem a mesma finalidade. Ressalto que as alterações solicitadas, não irão intervir na qualidade final do produto solicitado e não materializará prejuízos ao processo licitatório, servirá apenas como maneira de regularizar o certame a fim de que seja respeitada a livre e ampla concorrência (princípio da competitividade), bem como a economicidade, eis que com o maior número de participante, maior será a desejada economia à Administração Pública. Aguardo Análise e retorno o quanto antes!

### **II- ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:**

Considerando que trata-se de materiais de uso exclusivo das Unidades hospitalares, mais precisamente em centros cirúrgicos no qual esta CAFII gerencia o processo de compras.

Considerando a utilização dos itens nos centros cirúrgicos, informamos que as unidades de saúde foram consultadas quanto ao descritivo e quantitativo que atendem as suas demandas, dando origem ao solicitado na SAMS 0020629898.

Considerando as cotações que deram origem ao quadro estimativo 0021455856, verifica-se que existem empresas que cotaram os itens mencionados, não restringindo o caráter competitivo da licitação.

Assim sendo, esta CAFII mantém o descritivo solicitado, visando atender as necessidades das unidades requisitantes.

Salvo melhor juízo é o parecer.

Desta forma retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente expediente.

Atenciosamente.

**JEFERSON FREITAS LOPES**

Coordenador  
CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 14/12/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022821249** e o código CRC **6748BA63**.